



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

**CONTRATO Nº 091/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DECOR E TEXTURAS LTDA, EM DECORRÊNCIA DO , ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:**

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, este ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.053.664-\*\*, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.436.164-\*\*, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 3387 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) **DECOR E TEXTURAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 43.998.091/0001-09, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26203001569, com sede na Rua Ana Moreira Lins Caldas, Nº 187, Cs A, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.370-820, representada, neste ato, pelo(a) senhor(a) **ERIK RAFAEL LOUREIRO PIRES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº \*\*\*.459.694-\*\*, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. Constitui objeto do presente Contrato o **Aquisição de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria**, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.**

2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.

2.2. Os itens contratados são os seguintes:

| Empresa: DECOR TEXTURAS LTDA  |      |                |  |   |                     |      |                                     |                      |
|---|------|----------------|--|---|---------------------|------|-------------------------------------|----------------------|
| CNPJ/MF: 43.998.091/0001-09   |      |                |  |   |                     |      | Fone: (81) 97338-9764               |                      |
| End.: Rua Ana Moreira Lins Caldas, Nº 187, Cs A, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.370-820 |      |                |  |   |                     |      | E-MAIL: comercial@decorcolorspe.com |                      |
| Representante Legal: Erik Rafael Loureiro Pires   |      |                |  |   |                     |      | Cargo: Representante Legal          |                      |
| Lote  | Item | Código e-fisco | Objeto                                   | Especificações  | Unidade de Medida   | Qtyd | Valor Unitário                      | Valor Anual          |
|   | 82   | 516542-3       | TINTA ACRÍLICA                           | TINTA ACRILICA - FOSCA, NA COR BRANCO NEVE, EM LATAO COM 18 LITROS  | LATA 18,000 LITRO   | 150  | R\$ 120,00                          | R\$ 18.000,00        |
|   | 83   | 521627-3       | TINTA LATEX - BASE ACRÍLICA - VERDE KIWI | TINTA LATEX - BASE ACRILICA, SEMI BRILHO, NA COR VERDE KIWI, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO | Galão com 18 Litros | 50   | R\$ 150,00                          | R\$ 7.500,00         |
|   | 84   | 124202-4       | TINTA P/PISO                             | TINTA PARA PISO - ACRILICA FOSCO LISO, NA COR CONCRETO  | GALÃO 18,00 LITRO   | 30   | R\$ 200,00                          | R\$ 6.000,00         |
| <b>SUBTOTAL:</b>  |      |                |  |   |                     |      |                                     | <b>R\$ 31.500,00</b> |

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.**

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho nº 1064/2025 (Processo SEI Nº 2500000046.001283/2025-50) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.**

4.1. O presente Contrato é celebrado com base na Lei 14.133/2021, e decorre da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.**

5.1. O Modo de Fornecimento será: **Entrega integral.**

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS.**

6.1. Os itens adquiridos deverão ser entregues no local indicado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a

partir da data de emissão da ordem de fornecimento.

6.2. Todas as despesas de transporte, frete, carga, descarga, seguro, e quaisquer outros encargos necessários à entrega dos itens no local e prazo estabelecidos, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.**

7.1. O presente contrato terá **vigência pelo período de 12 (doze) meses**, a contar da data de emissão da nota de empenho, mais especificamente de **02 de Setembro de 2025 até 01 de Setembro de 2026**, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal 14.133/21.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.**

8.1. O valor do global do presente contrato é de **R\$ 31.500,00 ( Trinta e Um Mil e Quinhentos )**;

#### **9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.**

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2025, conforme segue:

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000 .3.3.90.30

**Nº e Data do Empenho:** 2025NE000653, de 02 de Setembro de 2025.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS ITENS.**

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a CONTRATANTE, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.

11.8. Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

12.1. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto.

12.2. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.

12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.

12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.**

13.1. A fiscalização do contrato será exercida por Fiscal de Contratos designado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.

13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ADITIVOS.**

14.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificativa para tanto.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.**

15.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, em hipótese alguma.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES.**

17.1 - Caso a Contratada se recuse a executar o fornecimento do objeto contratual, nas exatas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas no art. 156, da Lei 14.133 de 2021, cabendo defesa no prazo legal e vistas do processo.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO.**

18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no art. nº 155 da Lei 14.133/21.

18.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:

- a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e
- b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.**

19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:

- a) Especificações Gerais do objeto presentes na Ata de Registro de Preços nº 004/2024, Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024.
- b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024.

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.**

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.**

21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**GABRIEL GONÇALVES LEITE**

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE

**ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES**

EMITENTE/TESTEMUNHA

---

**DECOR E TEXTURAS LTDA**

CONTRATADA

**ERIK RAFAEL LOUREIRO PIRES**

REPRESENTANTE LEGAL

---



Documento assinado eletronicamente por **ERIK RAFAEL LOUREIRO PIRES**, em 23/09/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 23/09/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 24/09/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 25/09/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73143937** e o código CRC **5D79F9B3**.

---

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

|   |  |   |  |                                      |                                       |                                  |                             |                             |                         |                                  |
|---|--|---|--|--------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA EMITENTE:</b><br>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  |  |   |  | <b>CNPJ:</b><br>02.899.512/0001-67   |                                       | <b>CÓDIGO UG:</b><br>130301      |                             | <b>GESTÃO:</b><br>00001     |                         |                                  |
| <b>CREADOR:</b><br>DECOR E TEXTURAS LTDA  |  |   |  |                                      | <b>CNPJ:</b><br>43.998.091/0001-09    |                                  |                             |                             |                         |                                  |
| <b>ENDEREÇO DO CREDOR:</b><br>R ANA M L CALDAS N. 187   |  |   |  | <b>CIDADE:</b><br>OLINDA             |                                       |                                  | <b>U.F.:</b><br>PE          |                             | <b>CEP:</b><br>53370820 |                                  |
| <b>CÓDIGO U.O.:</b><br>00127  |  | <b>PROGRAMA DE TRABALHO:</b><br>14.122.0939.4355.0000 |  | <b>NAT. DA DESPESA:</b><br>3.3.90.30 |                                       | <b>IND. TEMPORAL FONTE:</b><br>1 |                             | <b>FONTE:</b><br>0500000000 |                         | <b>IMPORTÂNCIA:</b><br>31.500,00 |
| <b>IMPORTÂNCIA POR EXTENSO:</b><br>TRINTA E UM MIL QUINHENTOS REAIS   |  |   |  |                                      |                                       |                                  |                             |                             |                         |                                  |
| <b>FICHA FINANCEIRA:</b><br>2025.130301.00001.0500000000.33000000.9 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes |  |   |  |                                      |                                       |                                  |                             |                             |                         |                                  |
| <b>MODALIDADE DE EMPENHO:</b><br>2 - ESTIMATIVO   |  |   | <b>TIPO DE DESPESA:</b><br>1 - NORMAL                    |                                      |                                       | <b>Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:</b> |                             |                             |                         |                                  |
| <b>LICITAÇÃO:</b><br>1303012024000025   |  |   | <b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO:</b><br>7 - PREGAO ELETRONICO |                                      |                                       |                                  | <b>NÚMERO DO PROTOCOLO:</b> |                             |                         |                                  |
| <b>CONTRATO:</b><br>00093/2025-DPPE-130301  |  |   |  |                                      | <b>CEO:</b><br>130301.2025.CEO.000124 |                                  |                             |                             |                         |                                  |
| <b>REFERÊNCIA LEGAL</b><br>LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO                                |  |   |  |                                      |                                       |                                  |                             |                             |                         |                                  |
| <b>CONVÊNIO:</b>  |  |   |  |                                      |                                       |                                  |                             |                             |                         |                                  |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |  |  |                   |  |  |                  |  |  |                  |  |
|--------------------------|--|--|-------------------|--|--|------------------|--|--|------------------|--|
| <b>JANEIRO:</b>          |  |  | <b>FEVEREIRO:</b> |  |  | <b>MARÇO:</b>    |  |  | <b>ABRIL:</b>    |  |
| 0,00                     |  |  | 0,00              |  |  | 0,00             |  |  | 0,00             |  |
| <b>MAIO:</b>             |  |  | <b>JUNHO:</b>     |  |  | <b>JULHO:</b>    |  |  | <b>AGOSTO:</b>   |  |
| 0,00                     |  |  | 0,00              |  |  | 0,00             |  |  | 0,00             |  |
| <b>SETEMBRO:</b>         |  |  | <b>OUTUBRO:</b>   |  |  | <b>NOVEMBRO:</b> |  |  | <b>DEZEMBRO:</b> |  |
| 31.500,00                |  |  | 0,00              |  |  | 0,00             |  |  | 0,00             |  |

| ITENS DO EMPENHO |                |               |  |            |                         |                |             |  |  |  |
|------------------|----------------|---------------|--|------------|-------------------------|----------------|-------------|--|--|--|
| ITEM             | CÓDIGO DO ITEM | ITEM DE GASTO | ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE | UNIDADE DE FORNECIMENTO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |  |  |  |
| 1                | 516542-3       | 3.3.90.30.24  | TINTA ACRILICA - FOSCA, NA COR BRANCO NEVE, EM LATAO COM 18 LITROS- Marca:...  | 150,00     | LATA 18,000 LITRO       | 120,0000       | 18.000,00   |  |  |  |
| 2                | 124202-4       | 3.3.90.30.24  | TINTA PARA PISO - ACRILICA FOSCO LISO, NA COR CONCRETO- Marca:...  | 30,00      | LATA 18,000 LITRO       | 200,0000       | 6.000,00    |  |  |  |
| 3                | 521627-3       | 3.3.90.30.24  | TINTA LATEX - BASE ACRILICA, SEMI BRILHO, NA COR VERDE KIWI, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO- Marca:... | 50,00      | GALAO 18,000 LITRO      | 150,0000       | 7.500,00    |  |  |  |

**OBSERVAÇÃO**

Empenho ref a aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de materiais no período de 02/09/2025 à 31/12/2025. CT nº 091/2025, CI 357 - CONTRATOS, DESP 1064, SEI nº 1283/2025-50.

**LOCALIDADE DE ENTREGA:**

RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE

**TOTAL**

31.500,00

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:** RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO

Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

[https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\\_fin\\_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00065313030100001](https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2025NE00065313030100001)



Alterar Contrato com PC / ARP 091/2025 - ID nº 60267772

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ver Histórico de Operações

Voltar

Salvar

Dados Gerais Parte do IJ Documentos Itens do IJ Termos Alerta(0)

Processo de Contratação - 1 / 2024 - Pregão - Eletrônico 1 / 2024

Dados do Contrato com PC / ARP

|  |  |  |  |                                |
|--|--|--|--|--------------------------------|
| ID do IJ   | Unidade Jurisdicionada   | Unidade/Subunidade: *                      | Número / Ano do Instrumento Jurídico: *        | Arquivo                        |
| 60267772   | Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - 999115 - Ativ   | Defensoria Pública do Estado de Pernambuco | 091 / 2025                                     | Instrumento Jurídico091 / 2025 |
| Natureza: *  | Classificação: *   |  |  |                                |
| Compras  |  |  |  |                                |
| Data da Assinatura: *                                      | Data de Início da Vigência: *  | Data de Fim da Vigência: *                 | <input type="checkbox"/> Prazo Indeterminado   |                                |
| 24/09/2025   | 02/09/2025   | 01/09/2026                                 |  |                                |
| URL Transparência: ⓘ                                       | Valor Global: *  | <input type="checkbox"/> Receita ⓘ         | <input type="checkbox"/> Percentual Estimado ⓘ |                                |
| https://transparencia.defensoria.pe.def.br/home/contratos/ | 31.500.0000  |  |  |                                |
| Objeto do Instrumento Jurídico: *                          | Constitui objeto do presente Contrato o Aquisição de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. |  |  |                                |

Fiscais do IJ

|                                |                                    |                        |
|--------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| CPF do Fiscal / Responsável: * | Nome do Fiscal / Responsável:      | Adicionar Fiscal do IJ |
| [Redacted]                     | PAULA KARINE ARAUJO BARBOSA CABRAL |                        |